



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 032/2.017.

Pontalina, 06 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Joana
APROVADO
08 / 03 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **WEMERSON WERLER VIERIA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine o órgão competente para que faça a construção de uma ponte na Região do São Bento, pedido este feito pela Senhora Mariza.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 06(Seis) dias do mês de Março do ano de 2.017.


= WEMERSON WERLER VIERIA =
Vereador.